



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 502/2017

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GILVAN BROLINI**, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, para participar da 494ª Reunião Ordinária de Plenário, em atendimento a Convocatória do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, em Brasília-DF.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2017.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista